



Santander Capitalização S.A.

CNPJ nº 03.209.092/0001-02 - NIRE 35300171764

Assembléia Geral Extraordinária de 22 de Novembro de 1999

Data, Hora e Local: 22 (vinte e dois) de novembro de 1999, às 15:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno, 474 - São Paulo/SP. Comparecimento: Totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio. Mesa: Presidente: José de Paiva Ferreira; Secretário: Jorge Abel Peres Brazil. Convocação: Dispensada sua publicação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. Ordem do Dia: Recomposição da Diretoria Executiva. Deliberações Tomadas por Unanimidade: 1ª) ratificado o desligamento, em 22/06/99, do Sr. Francisco Isaac Roper Ramiréz, e em 08/11/99 do Sr. Walter Oti Shinomata, Diretores Executivos que deixaram de integrar a Diretoria Executiva da Sociedade. 2ª) procedeu-se à eleição de novos membros da Diretoria Executiva da Sociedade: eleito para o cargo de Diretor Executivo, o Sr. Jorge Abel Peres Brazil, brasileiro, casado, securitário, RG/SSP/RS nº 502.086.1208, CPF nº 198.176.900-59; e eleitos para os cargos de Diretores sem designação especial, os Srs. Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr., brasileiro, solteiro, administrador, RG/RJ nº 27.405.893-5, CPF nº 150.915.381-00 e Miguel Blas Ferreira Genovese, uruguaio, casado, administrador, RNE W-035328-0, CPF nº 481.955.707/63, todos domiciliados na Rua Amador Bueno, nº 474, nesta Capital, cujo mandato vencer-se-á juntamente com o dos demais membros da Diretoria Executiva, ou seja, até a posse dos eleitos na Assembléia Geral Ordinária que apreciar as contas deste exercício. A Diretoria Executiva da Sociedade fica assim composta: Diretores Executivos: José de Paiva Ferreira (Diretor de Relações com a SUSEP e responsável pela área técnica de capitalização); Jorge Abel Peres Brazil. Diretores: Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr.; Miguel Blas Ferreira Genovese. Os Diretores ora eleitos declaram não estarem impedidos de exercer as funções inerentes aos cargos para os quais foram eleitos, preenchendo todos os requisitos determinados pela legislação e terão suas posses condicionadas à prévia homologação da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Declarou o Sr. Presidente que o Conselho Fiscal deixou de ser ouvido para as deliberações assembleares tomadas, por não estar instalado no período. Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 22 de novembro de 1999. (aa) José de Paiva Ferreira, Presidente e Jorge Abel Peres Brazil, Secretário; p/ Santander Noroeste Seguradora S.A., Jorge Abel Peres Brazil - Diretor Executivo e Wanderley Januário Palumbo - Diretor; José de Paiva Ferreira. JUCESP nº 51.054/00-0 em 20/03/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.